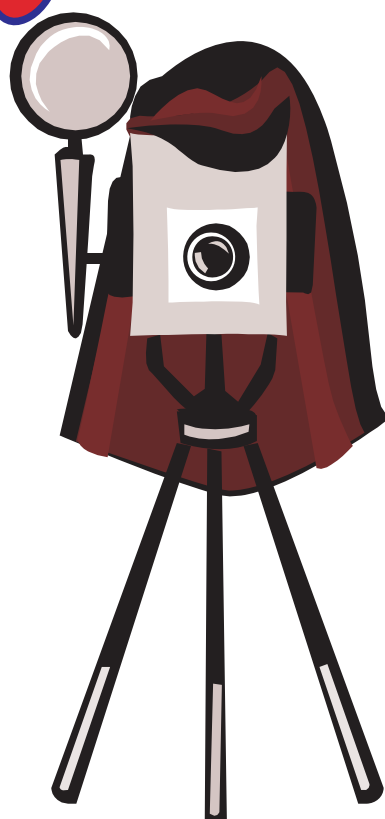




**Clube do Pessoal EDP**  
Delegação de Lisboa

# GRANDE CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2010



**REGULAMENTO**





## GRANDE CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2010

### REGULAMENTO

#### GENERALIDADES

1. A DELEGAÇÃO DE LISBOA DO CLUBE EDP promove um CONCURSO DE FOTOGRAFIA, com o título designado em epígrafe, em comemoração do seu 34º aniversário.
2. O Concurso é aberto a todos os associados do Clube EDP e seus familiares, com excepção dos membros da Direcção da Delegação de Lisboa, directamente ligados à Organização.
3. O tema do Concurso é LIVRE e são admitidos trabalhos nas seguintes especialidades:
  - a) Preto e Branco
  - b) Cor

#### ESPECIALIDADES

4. Para cada especialidade, os prémios terão os seguintes valores:
  - 1º Prémio - € 300,00
  - 2º Prémio - € 200,00
  - 3º Prémio - € 150,00
5. Cada concorrente **SÓ PODE** apresentar até 3 fotografias de cada especialidade, sem qualquer montagem e nas dimensões aproximadas de 20 x 30cms.
  - Ponto único: - Será desclassificado quem não cumprir o determinado no nº 5.
6. Os trabalhos terão de ser acompanhados por um BOLETIM DE INSCRIÇÃO, que regista os títulos das obras enviadas e o pseudónimo do concorrente.
7. Com os trabalhos apresentados, deverá também ser entregue o BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO, devidamente preenchido e fechado num sobrescrito, constando no exterior **apenas o pseudónimo** do autor.
8. No verso dos trabalhos enviados, deve constar o **título** da obra e o **pseudónimo** do autor.



Delegação de Lisboa

## JÚRI DO CONCURSO

9. Será nomeado um Júri constituído por 3 (três) elementos, sendo um deles, ligado à Organização do Concurso e os outros 2 (dois), convidados do exterior, especializados em fotografia.
10. Ao Júri reserva-se o direito de analisar e classificar os trabalhos recebidos, de acordo com as suas competências, pelo que pode não atribuir qualquer dos prémios referidos no ponto 4, deste Regulamento.
11. O Júri pode atribuir MENÇÕES HONROSAS aos trabalhos que decidir merecerem tal distinção.
12. Das decisões do Júri não haverá qualquer recurso.

## ORGANIZAÇÃO

13. Os trabalhos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelos Correios a:  
**CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2010**  
**CLUBE DO PESSOAL EDP – LISBOA**  
**Av<sup>a</sup>. Defensores de Chaves, 4 C**  
**1000 – 117 Lisboa**
14. O prazo para a recepção dos trabalhos termina, impreterivelmente, no dia 01 de Outubro de 2010.
15. A Organização não se responsabiliza pelos danos ou extravios que qualquer trabalho possa sofrer até à sua entrega nos serviços da Delegação de Lisboa do Clube EDP.
16. A Organização compromete-se a expor os trabalhos premiados no Concurso, mais os que o Júri decidir merecerem tal distinção.
17. A EXPOSIÇÃO será inaugurada no dia 3 de Novembro de 2010, pelas 18 horas, no ESPAÇO “Aníbal Afonso”, situado na sua Sede, Av<sup>a</sup>. Defensores de Chaves, 4 C – Lisboa (ao Saldanha).
18. A Exposição estará patente ao público até ao dia 30 do mesmo mês.
19. A entrega dos prémios terá lugar numa Sessão Solene, em dia e local a divulgar oportunamente.
20. Os trabalhos enviados a Concurso, só poderão ser entregues aos seus autores após o Encerramento da Exposição.
21. As eventuais omissões a este Regulamento serão, em momento oportuno, resolvidos pela Organização ou pelo Júri do Concurso.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2010

ÁREA CULTURAL DO  
CLUBE EDP – LISBOA

Em anexo

- Boletim de Inscrição
- Boletim de Identificação



- Mostre-nos o que pode fazer com a sua câmara fotográfica.
  
- Esperamos pela sua participação.



Para colocar dentro  
do sobrescrito e fechar

**GRANDE CONCURSO  
DE FOTOGRAFIA 2010**

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO

**Pseudónimo utilizado** \_\_\_\_\_

Nome (legível) \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

CP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Especialidades a que concorre:      a      b  
     

(assinale com x)

Assinatura do Concorrente

\_\_\_\_\_

Data limite para entrega dos trabalhos:

- 01 de Outubro de 2010



Para entregar com os  
trabalhos a concurso

**GRANDE CONCURSO  
DE FOTOGRAFIA 2010**

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

REGISTO N°  
\_\_\_\_\_

Pseudónimo \_\_\_\_\_

<i>ESPECIALIDADE a</i>	N°	TITULOS DOS TRABALHOS
	1	
	2	
	3	
<i>ESPECIALIDADE b</i>	1	
	2	
	3	